



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.330 2017.

Autor: Vereador Welberth Porto de Rezende.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Rua Rene Antônio de Souza. a atual Rua 4, que se inicia na Rua Geciléa Rocha Jardim, localizado no Loteamento Habitar Brasil, situado no Bairro Botafogo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Abril de 2017.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário de Notícias de Macaé</u>
Edição N.º	<u>4102</u>
Data	<u>20/04/17</u> pag <u>11</u>
	<u>Aluizio dos Santos Junior - 27.405</u>
	<small>SANADOR</small>